



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º Batalhão de Caçadores Proveniente de Santa Catarina/1839)
BATALHÃO ITAPIRU

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020

ATA DE REUNIÃO NR 01

Aos vinte dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, no 16º Batalhão de Infantaria Motorizado, situado à Av Hermes da Fonseca, nº 1355, no bairro Tirol, na cidade de Natal/RN, reuniu-se a Comissão Especial de Julgamento, nos termos do Edital de Chamada Pública do Processo 01/2020, para a verificação da habilitação e propostas dos proponentes agricultores familiares, Cooperativas e Associações, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Familiar Rural e demais beneficiários, apresentada pelas cooperativas, associações ou agricultores familiares aptos conforme Edital da Chamada Pública nº 01/2020 e processo nº 64093.002285/2020-66, tendo por objeto selecionar o grupo formal, informal ou agricultor individual apto consoante com as regras editalícias para fornecer gêneros alimentícios, atendendo ao disposto na Lei 11.326/2006 para o 16º Batalhão de Infantaria Motorizado, mediante assinatura de termo de contrato próprio. Os membros da Comissão, o 2º Ten Rezende (Presidente da Comissão) e o 3º Sgt De Lima, deram início aos trabalhos às 10:00 horas passando logo em seguida a abertura dos envelopes, e devidamente registrado nessa ata. Fizeram a entrega dos envelopes conforme o edital os seguintes interessados: a Sra. Ivanise Maria Rodrigues Ferreira, a Cooperativa de Produtores Rurais de São Gonçalo do Amarante e a Federação de Cooperativa da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Rio Grande do Norte – UNICAFES RN. Após analisados os itens editalícios foi obtido o resultado descrito a seguir:

1. Proponentes:

Nr Ordem	Nome	CPF/CNPJ
1	Ivanise Maria Rodrigues Ferreira	386.810.724-04
2	Federação de Cooperativa da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Rio Grande do Norte – UNICAFES RN	19.776.912/0001-88
3	Cooperativa de Produtores Rurais de São Gonçalo do Amarante	13.104.788/0001-28

2. Proponentes habilitados da Chamada Pública:

Nr Ordem	Nome	CPF
1	Ivanise Maria Rodrigues Ferreira	386.810.724-04
2	Federação de Cooperativa da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Rio Grande do Norte – UNICAFES RN	19.776.912/0001-88
3	Cooperativa de Produtores Rurais de São Gonçalo do Amarante	13.104.788/0001-28

3. Após abertura dos envelopes das propostas, estas foram verificadas e aplicado o critério de priorização conforme item 5. do ato convocatório:

“ 5.1 Nos termos do § 2º do Art. 7º da Resolução GGPAA nº 50, de 26/09/2012, serão priorizadas as propostas seguindo os critérios abaixo:

- I - agricultores familiares do município;*
- II - comunidades tradicionais, quilombolas ou indígenas;*
- III - assentamentos da reforma agrária;*
- IV - grupos de mulheres;*
- V - produção agroecológica ou orgânica.*

5.1.2. Decorrida a priorização prevista no item 5.1., caso haja mais de uma proposta para o mesmo item, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

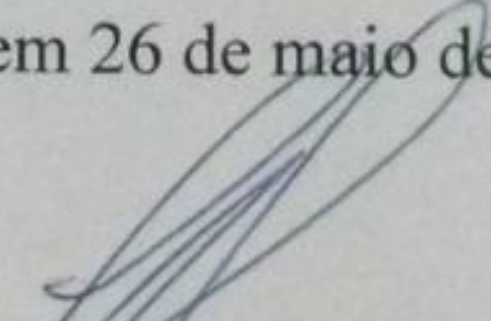
1º. Nos itens que ocorrerem mais de uma proposta habilitada terá prioridade quem tiver a produção mais próxima ao 16º BI Mtz, levando-se em consideração o mapa territorial disponibilizado pela Emater-RN; ”

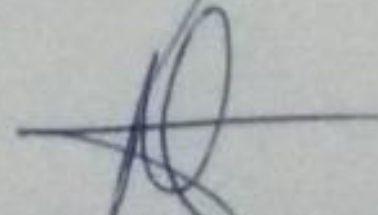
3.1. Sendo assim, a Sr^a Ivanise Maria Rodrigues Ferreira foi priorizada amparada pelo inciso III da Resolução supramencionada e por possuir produção territorial mais próxima. Já a Cooperativa de Produtores Rurais de São Gonçalo do Amarante foi priorizada nos itens propostos por possuir produção territorial mais próxima que os outros proponentes e a Federação de Cooperativa da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Rio Grande do Norte – UNICAFES RN entregará os demais itens conforme quadro abaixo:

Nr Ordem	Nome	Itens
1	Ivanise Maria Rodrigues Ferreira	1,2,6,7,10,17,18,19,21,22,23, 45,47,49.
2	Federação de Cooperativa da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Rio Grande do Norte – UNICAFES RN	3,4,5,8,9,11,12,13,14,15,16,20, 24,25,33,35,36,37,38,39,40,4 1,42,43,44,46 e 48.
3	Cooperativa de Produtores Rurais de São Gonçalo do Amarante	Dos itens 26 ao 32 e 34.

3. Em seguida, os integrantes da comissão encerraram os trabalhos às 13h:00min e foi dado conhecimento do resultado aos proponentes por contato telefônico pelo 3º Sgt De Lima.

Natal-RN, em 26 de maio de 2020


GUILHERME DE OLIVEIRA REZENDE – 2º Ten
 Presidente da Comissão de julgamento
 CPF: 149.069.407-22


RODRIGO DE LIMA NUNES – 3º Sgt
 Membro da Comissão de Julgamento
 CPF: 086.119.644-97